INDICAÇÃO Nº 009/2025

Autoria Vereador: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

APROVADO

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, a **viabilidade em realizar o prancheamento do Ramal na Linha G4 próximo a propriedade do Sr. Geremias**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local, que enfrenta dificuldades de mobilidade devido às condições precárias do ramal, especialmente durante os períodos chuvosos. O prancheamento do trecho mencionado é uma medida essencial para garantir a trafegabilidade segura, facilitar o transporte de produtos e insumos, e promover melhores condições de vida aos moradores da região.

Destaca-se que o ramal é de grande importância para o escoamento da produção agrícola e para o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. Assim, a intervenção solicitada contribuirá diretamente para o fortalecimento da economia local e o bem-estar das famílias que residem na área.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que avalie e priorize a execução desta importante obra, promovendo melhorias significativas na infraestrutura viária do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 55/2025
Data: 27/01/2025 - Horário: 07:59
Administrativo

Colniza - MT, 23 de janeiro de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
VEREADOR - PP